

## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

## PORTARIA Nº 562, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23, incisos XXX e XLI do Regimento Interno deste Tribunal, e considerando o contido no Processo Administrativo Digital nº 19021/2021, resolve:

Art. 1º DISPENSAR em conformidade com o disposto na Resolução TSE nº 23.411/2014, o servidor GILBERTO ORTIZ DE CAMARGO, requisitado para prestar serviços junto à 12ª Zona Eleitoral de SÃO MATEUS DO SUL, da função comissionada de Assistente I do Cartório da 12ª Zona Eleitoral, FC-1, a partir de 20/12/2021.

Art. 2º DESIGNAR o servidor HUMBERTO DE MELO FUKUZAVA, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente I do Cartório da 12ª Zona Eleitoral de SÃO MATEUS DO SUL, FC-1.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. TITO CAMPOS DE PAULA

## PORTARIA Nº 578, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23, incisos XXX e XLI do Regimento Interno deste Tribunal, e considerando o contido no Processo Administrativo Digital nº 19554/2021, resolve:

Art. 1º DISPENSAR o servidor RENAN FELIPE GONÇALVES ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Assistente I do Cartório da 90ª Zona Eleitoral de GUAÍRA, FC-1, a partir de 07/01/2022.

Art. 2º DESIGNAR a servidora HAYNNA KIMIE PIMENTA INADA, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente I do Cartório da 90ª Zona Eleitoral de GUAÍRA, FC-1.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. TITO CAMPOS DE PAULA

## PORTARIA Nº 580, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23, inciso XXX do Regimento Interno deste Tribunal, e considerando o contido no Processo Administrativo Digital nº 8420/2016, resolve:

Art. 1º DISPENSAR a servidora ANETE DIESSEL, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Assistente I da Seção de Obras e Projetos, FC-1.

Art. 2º DESIGNAR o servidor FABIO RODRIGUES VEIGA, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente I da Seção de Obras e Projetos, FC-1.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. TITO CAMPOS DE PAULA

## PORTARIA Nº 582, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23, incisos XXX e XLI do Regimento Interno deste Tribunal, e considerando o contido no Processo Administrativo Digital nº 19610/2021, resolve:

Art. 1º DISPENSAR a servidora MARIA ANGELA DE OLIVEIRA ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Assistente I do Cartório da 195ª Zona Eleitoral de CAMPINA GRANDE DO SUL, FC-1, a partir de 07/01/2022.

Art. 2º DESIGNAR a servidora JERLEN DOS SANTOS CORREA, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente I do Cartório da 195ª Zona Eleitoral de CAMPINA GRANDE DO SUL, FC1.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. TITO CAMPOS DE PAULA

## PORTARIA Nº 588, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 23, inciso XXIX, do Regimento Interno deste Tribunal e, considerando o contido no Processo Administrativo Digital sob nº 017697/2021, resolve:

Art. 1º Conceder Aposentadoria Voluntária ao servidor FERNANDO JOSÉ DOS SANTOS, ocupante do cargo de Técnico Judiciário - Área de Atividade Administrativa, criado pela Lei nº 7094, de 25 de abril de 1983, Classe C, Padrão 13, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, combinado com o artigo 186, inciso III, alínea "a", da Lei nº 8.112/90, conforme artigo 3º, caput e § 1º da Emenda Constitucional nº 103, de 2019, com proventos e demais vantagens previstos em lei, reajustados em paridade com os servidores em atividade e, consequentemente, declarar referido cargo vago, nos termos do artigo 33, inciso VII, da Lei nº 8.112/1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. TITO CAMPOS DE PAULA

## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

## PORTARIA Nº 923, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no Processo SEI nº 0019943-35.2021.6.17.8004, resolve:

a) conceder a ÂNGELA SIMONE MENEZES LINS, ocupante do cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, do quadro de pessoal permanente do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, combinado com o art. 3º, da Emenda Constitucional nº 103/2019, com PROVENTOS INTEGRAIS, compostos pelas seguintes rubricas: VENCIMENTO DO CARGO DE TÉCNICO JUDICIÁRIO, Classe C, Padrão 13 - Art. 12 e Anexo II da Lei nº 11.416/2006, com a redação dada pela Lei 13.317/2016; GRATIFICAÇÃO JUDICIÁRIA - art. 13 da Lei 11.416/06, com a redação dada pela Lei 13.317/2016; ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO - art. 6º da Lei nº 9.624/98, c/c a Medida Provisória 2.225-45/2001; e ADICIONAL DE FORMAÇÃO ACADÊMICA - art. 14, § 6º, c/c o art. 15, inciso VI, da Lei nº 11.416/2006, com a redação dada pela Lei nº 13.317/2016; b)Os proventos da aposentadoria ora concedida serão reajustados de acordo com a regra da PARIDADE, nos termos do art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 4º, § 7º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103/2019 (Reforma da Previdência).

ANDRÉ OLIVEIRA DA SILVA GUIMARÃES

## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO

## ATO GP Nº 400, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta do processo SEI nº 2021.0.000055048-0, resolve:

Art. 1º Designar o servidor RODRIGO DA ROCHA CAMARGOS, Analista Judiciário do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada de Assistente III, Nível FC-3, da Assessoria Jurídica da Diretoria-Geral, ficando, consequentemente, dispensado da Função Comissionada de Chefe de Seção, Nível FC-6, da Seção de Gestão de Contratos, da Coordenadoria de Formação e Gestão de Contratos da Secretaria de Administração, ambas do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro.

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

ELTON MARTINEZ CARVALHO LEME

## ATO GP Nº 401, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta do processo SEI nº 2021.0.000054785-3, resolve:

Art. 1º Nomear o servidor PABLO DOS SANTOS LIMA DE BARROS, Técnico Judiciário do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para ocupar o Cargo em Comissão de Coordenador, Nível CJ-2, ficando, consequentemente, dispensado da Função Comissionada de Chefe de Seção, Nível FC-6, da Seção de Inspeções e Correções, ambos da Coordenadoria de Supervisão e Orientação às Zonas Eleitorais da Secretaria da Vice-Presidência e Corregedoria Regional Eleitoral do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro, a contar de 07/01/2022.

Art. 2º Designar a servidora SUSANA SOARES DE ARAÚJO, Analista Judiciário do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada de Chefe de Seção, Nível FC-6, da Seção de Inspeções e Correções, da Coordenadoria de Supervisão e Orientação às Zonas Eleitorais da Secretaria da Vice-Presidência e Corregedoria Regional Eleitoral, ficando, consequentemente, dispensada da Função Comissionada de Assistente VI, Nível FC-6, da Assessoria Administrativa da Diretoria-Geral, ambas do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro, a contar de 07/01/2022.

Art. 3º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

ELTON MARTINEZ CARVALHO LEME

## ATO GP Nº 405, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta do protocolo nº 2021.0.000054019-0, resolve:

Art. 1º Dispensar, a pedido, a servidora FABIA CRISTINA RANGEL, Técnico Judiciário do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da Função Comissionada de Chefe de Cartório, Nível FC-6, da 256ª Zona Eleitoral/Cabo Frio do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro, a contar de 07/01/2022.

Art. 2º Designar a servidora SHIRLEI SOARES SCHIAVINI, Analista Judiciário do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada de Chefe de Cartório, Nível FC-6, ficando, consequentemente, dispensada da Função Comissionada de Assistente I, Nível FC-1, ambas da 256ª Zona Eleitoral/Cabo Frio do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro, a contar de 07/01/2022.

Art. 3º Este ato entrará em vigor em 07 de janeiro de 2022.

ELTON MARTINEZ CARVALHO LEME

## ATO GP Nº 407, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta do processo SEI nº 2021.0.000053182-5, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor LEONARDO JOSÉ SANTIAGO ALVES DE OLIVEIRA, Analista Judiciário do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da Função Comissionada de Assistente I, Nível FC-1, da 090ª Zona Eleitoral/Volta Redonda do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro.

Art. 2º Designar a servidora LIDIANE CÂNDIDO DE SIQUEIRA BARBOSA, Técnico Judiciário do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada de Assistente I, Nível FC-1, da 090ª Zona Eleitoral/Volta Redonda do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro.

Art. 3º Este ato entrará em vigor em 07 de janeiro de 2022.

ELTON MARTINEZ CARVALHO LEME

## ATO GP Nº 408, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta do Processo SEI nº 2021.0.000052483-7; resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor ANGELICA VITORIA DE SOUZA, Técnico Judiciário do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da Função Comissionada de Chefe de Seção, Nível FC-6, da Seção de Supervisão e Atualização do Cadastro Eleitoral, da Coordenadoria de Acompanhamento do Cadastro Eleitoral da Secretaria da Vice-Presidência e Corregedoria Regional Eleitoral do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro.

Art. 2º Designar a servidora LIA FERRARO DE SOUZA FREITAS, Analista Judiciário do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada de Chefe de Seção, Nível FC-6, ficando, consequentemente, dispensada da Função Comissionada de Assistente I, Nível FC-1, ambas da Seção de Supervisão e Atualização do Cadastro Eleitoral, da Coordenadoria de Acompanhamento do Cadastro Eleitoral da Secretaria da Vice-Presidência e Corregedoria Regional Eleitoral do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro.

Art. 3º Este ato entrará em vigor a contar de 07 de janeiro de 2022.

ELTON MARTINEZ CARVALHO LEME

## ATO GP Nº 409, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta do protocolo nº 2021.0.000054356-4, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora KARINA CARDOSO GAMA, Técnico Judiciário do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da Função Comissionada de Assistente I, Nível FC-1, da 183ª Zona Eleitoral/Porto Real/Quatis do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro, a contar de 09/12/2021.

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

ELTON MARTINEZ CARVALHO LEME